



Governo do Município de Buritama

Paço Municipal “Nésio Cardoso”

CNPJ 44.435.121/0001-31

PORTARIA N.º 10.274, 19 DE FEVEREIRO DE 2019.

“Dispõe sobre exoneração de servidor (a) que especifica”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITAMA, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei etc.

CONSIDERANDO que o Superintendente do Instituto Previdência Municipal de Buritama – IPREM, através do Ofício n.º 12/2019-GS, e protocolado junto a esta Municipalidade sob o n.º 698/2019, nos encaminha Resolução n.º 02/2019 tratando sobre concessão de aposentadoria a servidora Edna Maria de Oliveira Rodrigues.

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica exonerada a servidora pública municipal **EDNA MARIA DE OLIVEIRA RODRIGUES**, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 23.406.657-X e CPF (MF) n.º 256.851.698-41, do cargo de provimento efetivo “Agente de Serviços”, em virtude de sua aposentadoria por tempo de contribuição concedida junto ao Instituto de Previdência Municipal – IPREM de Buritama.

Art. 2º - Em razão da exoneração mencionada no artigo anterior, fica declarada a vacância do respectivo cargo, nos termos do artigo 84, inciso V do Estatuto dos Servidores Públicos do Município.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor em **01 de março de 2019**.

Art. 4º - Registra-se, Cumpra-se e Comunique-se.

Buritama, 19 de fevereiro de 2019; 101 anos de Fundação e 70 anos de Emancipação Política.

RODRIGO ZACARIAS DOS SANTOS

Prefeito Municipal

ANTONIO JOSÉ ZACARIAS

Diretor do Departamento Municipal de Assuntos Jurídicos

Publicado na Divisão de Expediente do Governo do Município de Buritama, na data supra, por afixação em local de costume.

MARIA CRISTINA NOBRE SANTOS

Encarregada de Secretaria